

Declaração de Conformidade CE

DIRETIVA 2014/35/UE (substitui a Diretiva 2006/95/CE e as suas modificações)

Conforme as disposições da Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, 26 de Fevereiro de 2014, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros no domínio do material eléctrico, destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão nominal, compreendida entre 50 e 1 000 V para a corrente alternada, e entre 75 e 1 500 V para a corrente contínua.

Tipo de Cabo: **U-1000 RVFV**

Gama de Fabrico: Cabo com isolamento a polietileno reticulado, armação em fitas de aço, bainha em PVC, condutor em cobre unifilar classe 1 (2x1,5mm² - 5x6mm²) e multifilar classe 2 (2x6mm² - 3x240mm²).

A ALCOBRE Condutores Eléctricos S.A., com sede na Avenida D. Manuel I – Zona Industrial de Ovar - Portugal, contribuinte com o nº 500018120, declara sob exclusiva responsabilidade que a gama de cabos acima referida, e fabricada no seu centro de produção em Ovar, está conforme com as seguintes normas:

XP C 32-322:2014-09 - Construção e Ensaios

e com base no previsto na Directiva de Baixa Tensão.

Esta declaração pode ser acompanhada pela respetiva Especificação Técnica, na qual consta as características do tipo de cabo.



Assinatura do responsável
com poderes para obrigar a Empresa



ALCOBRE
CONDUTORES ELÉCTRICOS S.A.

Luís Almeida
(Direção Geral)

Ovar, 11 de Abril de 2016

(Declaração de acordo com a norma ISO/IEC 17050-1)